



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO  
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

**INDICAÇÃO N° 80/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

**ASSUNTO:**

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Josimar Alves de Oliveira**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO POVOADO PORTÃO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de um ginásio de esportes é obra relevante ao Povoado Portão, tendo em vista que seus moradores comungam na mesma linha de pensamento sobre o esporte. É um Povoado ativo em se tratando de desporto, o que já é suficiente para promover um local em que possam exercer as atividades.

A Constituição Federal de 1988 trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios na promoção de políticas públicas de fomento ao esporte, com o fim de garantir a execução desse direito constitucional.

Nossa Lei Orgânica, em seu art. 118, dispõe que o Município fomentará a prática desportiva e apoiará o esporte amador. Em seu art. 120 institui que “*O Município incentivará o lazer como forma de promoção social.*”

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 02 DE MARÇO DE 2021.**

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
Vereador – MDB